



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 259/2026

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial e de Responsabilização - PAR.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão do Processo Administrativo Especial e de Responsabilização - PAR nº 01/2026, e nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo Administrativo Especial e de Responsabilização - PAR, instaurada através da Portaria nº 13, de 07 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração